



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **PROJETO DE LEI Nº 065/2026**

Denomina Praça Neuza Maria Silva dos Santos a praça pública localizada ao fim da Rua Tibério, no Bairro Voldac, no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Neuza Maria Silva dos Santos, a praça pública localizada ao fim da Rua Tibério, no Bairro Voldac, no Município de Volta Redonda.

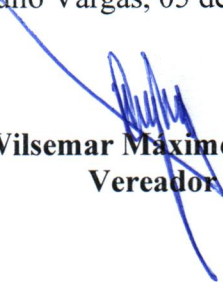
**Art. 2º** O Poder executivo adotará as providências administrativas necessárias para a identificação e sinalização do próprio público de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de maio de 2026.

  
**Wilsemar Máximo Curty**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de Neuza Maria Silva dos Santos, uma cidadã que, com sua vida e dedicação, deixou um legado de amor, solidariedade e boa vizinhança no bairro Voldac, em Volta Redonda. A denominação de um espaço público é um ato de reconhecimento da comunidade e do Poder Público àqueles que, de alguma forma, contribuíram para o bem-estar social e para a construção da identidade local.

Neuza Maria Silva dos Santos, nascida em 29 de julho de 1953, em Muniz Freire, Espírito Santo, dedicou 55 anos de sua vida ao casamento com Alfredo Medeiros dos Santos, construindo uma família sólida e exemplar. Mãe de Cledson Medeiros dos



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

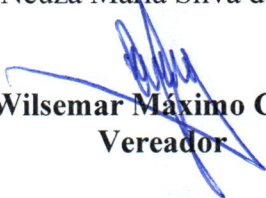
### **PROJETO DE LEI Nº 065/2026**

Santos, Ednaldo Silva dos Santos e Wellerson dos Santos, avó de seis netos e bisavó de um bisneto, ela personificava os valores de companheirismo, dedicação e amor familiar.

Residente por 30 anos na Rua Tibério, no Bairro Voldac, Neuza não era apenas uma moradora; era uma vizinha comunicativa, de boa relação com todos, sempre prestativa e pronta a ajudar quem precisava. Seu coração generoso e sua incrível capacidade de se relacionar com o próximo a tornaram uma figura querida e respeitada em sua comunidade. A praça, como espaço de convivência e encontro, reflete perfeitamente a essência de Neuza, que sempre promoveu a união e o bem-estar ao seu redor.

Ao denominar a praça na Rua Tibério com o nome de Neuza Maria Silva dos Santos, a Câmara Municipal de Volta Redonda não apenas eterniza sua memória, mas também inspira as futuras gerações a cultivarem os mesmos valores de generosidade, solidariedade e amor ao próximo que ela tão bem representou. É uma forma de reconhecer publicamente a importância das pessoas que, em seu cotidiano, constroem uma sociedade mais humana e acolhedora.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certo de que sua aprovação será um ato de justiça e um tributo digno à memória de Neuza Maria Silva dos Santos.

  
**Witsemar Máximo Curty**  
**Vereador**

Protocolo: 944/2026 GFSC